

Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

www.pmcmm.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br
Responsável: Matheus Mazur

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº3288 ANO 13
CRUZ MACHADO (PR), 30 DE SETEMBRO DE 2025



ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	Diversos.....13	Decretos.....
Leis.....	ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	Portarias.....
Decretos.....01	Resoluções.....	Licitações.....
Portarias.....09	Portarias.....	Extratos.....
Licitações.....12	Diversos.....	Relatórios.....
Extratos.....	ATOS DO PODER LEGISLATIVO	Diversos.....15
Relatórios.....	Leis.....	PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N.º 6049/2.025.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1877/2.024 de 19 de dezembro de 2.024.

Art. 1º - Em conformidade com o art. 4º, inciso V da Lei Municipal nº 1877/2024 de 19 de dezembro de 2024 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.773.266,66 (Três milhões setecentos e setenta e três mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
07.01 – Departamento de Serviço Rodoviário Municipal	
26.782.3.2010 – Conservação e Manutenção de Estradas e Vias	
(368) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.773.266,66
FONTE: 00848/01005.03.99.01.01.1.701.0000	723.266,66
Convênio SIT 73874 NI.553 Rolo Compactador - 30.244-9	
FONTE: 00849/01005.03.99.01.01.1.701.0000	3.050.000,00
Convênio SIT 73978 NI.453 Programa Estradas da Integração - 30.124-8	
TOTAL	R\$ 3.773.266,66

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, o excesso de arrecadação por tendência, por fonte de recursos.

Excesso de Arrecadação por Tendência (Art.43, §1º, Inciso II da Lei 4.320)	
FONTE: 00848/01005.03.99.01.01.1.701.0000	723.266,66
Convênio SIT 73874 NI.553 Rolo Compactador - 30.244-9	
FONTE: 00849/01005.03.99.01.01.1.701.0000	3.050.000,00
Convênio SIT 73978 NI.453 Programa Estradas da Integração - 30.124-8	
TOTAL	R\$ 3.773.266,66

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 29 de setembro de 2025.

Carlos Nowak
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO – ESTADO DO PARANÁ****GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR CEP:84620-000

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Tel.: 0800 642 3326

E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br - Site: <http://pmcm.pr.gov.br>**DECRETO N.º 6050/2.025.**

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1877/2.024 de 19 de dezembro de 2.024.

Art. 1º - Em conformidade com o art. 4º, inciso IV da Lei Municipal nº 1877/2024 de 19 de dezembro de 2024 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil Reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.5.2017 – Rede de Atenção Básica Municipal	
(99) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica	R\$ 300.000,00
FONTE: 00394/01018.12.99.00.00.1.749.3110 Incremento temporário Bloco Custeio Atenção Primária a Saúde Emenda Toninho	200.000,00
FONTE: 00395/01018.12.99.00.00.1.749.3110 Incremento temporário Bloco Custeio Atenção Primária a Saúde Emenda Flavio Arns	100.000,00
TOTAL	R\$ 300.000,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, o excesso de arrecadação por fonte de recursos.

Excesso de Arrecadação por Tendência (Art.43, §1º, Inciso II da Lei 4.320)	
FONTE: 00394/01018.12.99.00.00.1.749.3110 Incremento temporário Bloco Custeio Atenção Primária a Saúde Emenda Toninho	200.000,00
FONTE: 00395/01018.12.99.00.00.1.749.3110 Incremento temporário Bloco Custeio Atenção Primária a Saúde Emenda Flavio Arns	100.000,00
TOTAL	R\$ 300.000,00

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 29 de setembro de 2025.

Carlos Nowak
Prefeito Municipal


MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Vitória, 251 - Centro - Cruz Machado - PR CEP:84620-000

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Tel.: 0800 642 3326

E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br - Site: <http://pmcm.pr.gov.br>
DECRETO N.º 6051/2.025.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1877/2.024 de 19 de dezembro de 2.024.

Art. 1º - Em conformidade com o art. 5º, da Lei Municipal nº 1877/2024 de 19 de dezembro de 2024 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.546.000,00 (Um milhão quinhentos e quarenta e seis mil Reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
03.01 – Departamento de Finanças e Contabilidade e Compras	
4.123.2.2006 – Administração Finanças, Contabilidade e RH	
(42) 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
FONTE: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Livres	50.000,00
04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.302.5.2014 – Manutenção e Funcionamento do Hospital da Rede Pública Municipal	
(71) 3.3.90.14.00 – Diárias Civil	R\$ 30.000,00
FONTE: 00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	30.000,00
10.301.5.2017 – Rede de Atenção Básica Municipal	
(93) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 230.000,00
FONTE: 00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	230.000,00
(94) 3.1.90.13.00 – Contribuições Patronais	R\$ 40.000,00
FONTE: 00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	40.000,00
(96) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 200.000,00
FONTE: 00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	200.000,00



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Vitória, 251 - Centro - Cruz Machado - PR CEP:84620-000

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Tel.: 0800 642 3326

E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br - Site: <http://pmcm.pr.gov.br>

(99) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 500.000,00
FONTE: 00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002	500.000,00
Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	
10.301.5.2056 – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu	
(134) 3.3.72.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 330.000,00
FONTE: 00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002	330.000,00
Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	
05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social	
8.122.13.2201 – Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social	
(180) 3.3.90.14.00 – Diárias Civil	R\$ 10.000,00
FONTE: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000	10.000,00
Recursos Livres	
8.245.12.2204 – Bloco da Proteção Social Básica	
(173) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 26.000,00
FONTE: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000	26.000,00
Recursos Livres	
07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS RURAIS E TRANSPORTE	
07.01 – Departamento de Serviço Rodoviário Municipal	
26.782.3.2010 – Conservação e Manutenção de Estradas e Vias	
(361) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 130.000,00
FONTE: 00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000	130.000,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	
TOTAL	1.546.000,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02 – Departamento de Administração	
4.122.2.2004 – Serviços da Administração Geral	
(16) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 130.000,00
FONTE: 00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000	130.000,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	
04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.302.5.2055 – Saúde Mental	

MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Vitória, 251 - Centro - Cruz Machado - PR CEP:84620-000

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Tel.: 0800 642 3326

E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br - Site: <http://pmcm.pr.gov.br>

(130) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
FONTE: 00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002	50.000,00
Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	
05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social	
8.245.12.2204 – Bloco da Proteção Social Básica	
(172) 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 36.000,00
FONTE: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000	36.000,00
Recursos Livres	
06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.01 – Secretaria de Educação	
12.364.6.2028 – Transporte Escolar – Ensino Superior	
(312) 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 400.000,00
FONTE: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000	400.000,00
Recursos Livres	
08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
08.01 – Secretaria de Agricultura	
20.608.8.2065 – Manejo e Correção de Solos	
(411) 3.3.90.32.00 – Material Bem ou Serviço para Distribuição Grátis	R\$ 600.000,00
FONTE: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000	600.000,00
Recursos Livres	
09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
09.01 – Secretaria de Esportes	
27.812.9.2050 – Esportes e Recreação	
(427) 3.3.90.34.00 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	R\$ 40.000,00
FONTE: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000	40.000,00
Recursos Livres	
10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
10.01 – Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	
22.661.2.2086 – Fundo Garantidor	
(449) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 290.000,00
FONTE: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000	290.000,00
Recursos Livres	
TOTAL	R\$ 1.546.000,00

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Vitória, 251 - Centro - Cruz Machado - PR CEP:84620-000

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Tel.: 0800 642 3326

E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br - Site: <http://pmcm.pr.gov.br>

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 30 de setembro de 2025.

Carlos Nowak
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO

Av. Vitoria, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

DECRETO Nº 6052/2025

DATA: 30 DE SETEMBRO DE 2025.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

DECRETA

Artigo 1º - A ampliação do número de vagas do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025.

Artigo 2º - Ficam ampliadas no respectivo edital as seguintes vagas:

CARGO	REFERÊNCIA/ CLASSE	VAGAS	REQUISITOS
Auxiliar de Serviços Gerais	Nível 01 – Ref. A	01	Ensino fundamental completo, (Histórico escolar).
Técnico em Enfermagem	Nível 08 – Ref. A	07	Ensino Médio Completo - Curso Profissionalizante - Inscrição COREN.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 30 de setembro de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - ESTADO DO PARANÁ**
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Vitória, 251 - Centro - Cruz Machado - PR CEP:84620-000

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Tel.: 0800 642 3326

E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br - Site: <http://pmcm.pr.gov.br>**DECRETO N.º 6053/2.025.****SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1877/2.024 de 19 de dezembro de 2.024.**

Art. 1º - Em conformidade com o art. 4º, inciso IV da Lei Municipal nº 1877/2024 de 19 de dezembro de 2024 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 156.610,94 (Cento e Cinquenta e seis mil, seiscentos e dez reais e noventa e quatro centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02 – Departamento de Administração	
4.122.2.2004 – Serviços da Administração Geral	
(16) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 56.610,94
FONTE: 01045/01045.01.07.00.00.1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados	56.610,94
(18) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica	R\$ 100.000,00
FONTE: 01045/01045.01.07.00.00.1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados	100.000,00
TOTAL	R\$ 156.610,94

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, o excesso de arrecadação por fonte de recursos.

Excesso de Arrecadação (Art.43, §1º, Inciso II da Lei 4.320)	
FONTE: 01045/01045.01.07.00.00.1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados	156.610,94
TOTAL	R\$ 156.610,94

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 30 de setembro de 2025.

Carlos Nowak
Prefeito Municipal

PORTARIAS**PORTARIA Nº 547/2025**

Revoga Portarias por erro material.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a necessidade de correção de erro material verificado na edição das Portarias nº 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632 e 633, todas de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam REVOGADAS as Portarias nº 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632 e 633, todas expedidas no exercício de 2025, em razão de erro material.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cruz Machado-PR, 30 de setembro de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 548/2025

Prorroga o prazo do Processo Administrativo nº 001/2025 instaurado pela Portaria nº 451/2025.

O Prefeito do Município de Cruz Machado, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 451/2025, que instaurou o Processo Administrativo nº 001/2025 com prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período;

CONSIDERANDO a necessidade

de de conclusão dos trabalhos pela comissão designada;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar da data desta Portaria, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 451/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cruz Machado, 30 de setembro de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 549/2025

Prorroga o prazo do Processo Administrativo nº 002/2025 instaurado pela Portaria nº 452/2025.

O Prefeito do Município de Cruz Machado, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 452/2025, que instaurou o Processo Administrativo nº 002/2025 com prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período;

CONSIDERANDO a necessidade de conclusão dos trabalhos pela comissão designada;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar da data desta Portaria, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo instaurado pela

Portaria nº 452/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cruz Machado, 30 de setembro de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 560/2025

Prorroga o prazo do Processo Administrativo nº 003/2025 instaurado pela Portaria nº 453/2025.

O Prefeito do Município de Cruz Machado, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 453/2025, que instaurou o Processo Administrativo nº 003/2025 com prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período;

CONSIDERANDO a necessidade de conclusão dos trabalhos pela comissão designada;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar da data desta Portaria, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 453/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cruz Machado, 30 de setembro de 2025.



CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 561/2025

Prorroga o prazo do Processo Administrativo nº 004/2025 instaurado pela Portaria nº 454/2025.

O Prefeito do Município de Cruz Machado, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 454/2025, que instaurou o Processo Administrativo nº 004/2025 com prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período;

CONSIDERANDO a necessidade de conclusão dos trabalhos pela comissão designada;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar da data desta Portaria, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo instaurada pela Portaria nº 454/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cruz Machado, 30 de setembro de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 562/2025

Prorroga o prazo do Processo Administrativo nº 005/2025 instaurado pela Portaria nº 455/2025.

O Prefeito do Município de Cruz Machado, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 455/2025, que instaurou o Processo Administrativo nº 005/2025 com prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período;

CONSIDERANDO a necessidade de conclusão dos trabalhos pela comissão designada;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar da data desta Portaria, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo instaurada pela Portaria nº 455/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cruz Machado, 30 de setembro de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 563/2025

Prorroga o prazo do Processo Administrativo nº 006/2025 instaurado pela Portaria nº 456/2025.

O Prefeito do Município de Cruz Machado, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 456/2025, que instaurou o Processo Administrativo nº 006/2025 com prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período;

CONSIDERANDO a necessidade de conclusão dos trabalhos pela comissão designada;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar da data desta Portaria, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo instaurada pela Portaria nº 456/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cruz Machado, 30 de setembro de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 564/2025

Prorroga o prazo do Processo Administrativo nº 007/2025 instaurado pela Portaria nº 457/2025.

O Prefeito do Município de Cruz Machado, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 457/2025, que instaurou o Processo Administrativo nº 007/2025 com prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período;

CONSIDERANDO a necessidade de conclusão dos trabalhos pela comissão designada;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar da data desta Portaria, o prazo para con-



clusão dos trabalhos do Processo Administrativo instaurada pela Portaria nº 457/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cruz Machado, 30 de setembro de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 565/2025

Prorroga o prazo do Processo Administrativo nº 008/2025 instaurado pela Portaria nº 458/2025.

O Prefeito do Município de Cruz Machado, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 458/2025, que instaurou o Processo Administrativo nº 008/2025 com prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período;

CONSIDERANDO a necessidade de conclusão dos trabalhos pela comissão designada;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar da data desta Portaria, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 458/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cruz Machado, 30 de setembro de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 566/2025

Prorroga o prazo do Processo Administrativo nº 009/2025 instaurado pela Portaria nº 460/2025.

O Prefeito do Município de Cruz Machado, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 460/2025, que instaurou o Processo Administrativo nº 009/2025 com prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período;

CONSIDERANDO a necessidade de conclusão dos trabalhos pela comissão designada;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar da data desta Portaria, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 460/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cruz Machado, 30 de setembro de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº: 567/2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO

DE AVALIAÇÃO TÉCNICO-ARTÍSTICA, DESTINADA À ANÁLISE DAS APRESENTAÇÕES TEATRAIS ALUSIVAS AO DIA DA CRIANÇA E AO DIA DO IDOSO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Carlos Nowak, Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstos no o artigo 77, III, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade em casos de inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação técnica e artística para fundamentar as contratações de espetáculos teatrais a serem apresentados em comemoração ao Dia da Criança e ao Dia do Idoso no exercício de 2025;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 148/2025, que recomenda a formação de Comissão específica para análise das referidas contratações;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Avaliação Técnico-Artística, com a finalidade exclusiva de analisar a adequação, relevância e singularidade das apresentações teatrais contratadas para as comemorações do Dia da Criança e do Dia do Idoso, a serem realizadas no Município de Cruz Machado no ano de 2025.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:



I – Michelle Buchen Schorr, Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
II – Mírian de Lima, Representante com conhecimento técnico-pedagógico;
III – Danilo Neuenfeld, Representante da Secretaria de Cultura.

Art. 3º Compete à Comissão:

I – Emitir parecer técnico circunstanciado sobre a relevância e adequação dos espetáculos teatrais destinados ao público infantil e idoso;
II – Avaliar a singularidade e a pertinência sociocultural das apresentações;
III – verificar a compatibilidade do conteúdo com as faixas etárias e com os objetivos dos eventos comemorativos;
IV – Analisar documentação apresentada, tais como material de divulgação, portfólio, registros de apresentações anteriores e demais elementos que comprovem a atuação artística.

Art. 4º O parecer da Comissão integrará obrigatoriamente os autos do processo administrativo de contratação direta por inexigibilidade.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 30 de setembro de 2025.

Carlos Nowak
Prefeito Municipal



LICITAÇÕES

AVISO DE REABERTURA DE

**SESSÃO PARA SORTEIO
CREDENCIAMENTO Nº
06/2025
INEXIGIBILIDADE 11/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO
nº 66/2025**

O Município de Cruz Machado/PR, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, nos termos da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal 4195/2023 e demais legislação aplicável, torna público, as empresas habilitadas no Credenciamento 006/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Médico Clínico Geral, para atendimento nas Unidade Básicas de Saúde do município, a reabertura da sessão pública para SORTEIO, que ocorrerá no dia 07/10/2025 às 09h00min, sendo realizada em formato Eletrônico, podendo, caso queira, a empresa interessada ou representante, participar presencialmente do sorteio, o qual ocorrerá na sala de reuniões da Prefeitura de Cruz Machado, sito à Avenida Vitória, 251.

Será enviado comunicado da reabertura, bem como o link de participação da Sessão Eletrônica, aos credenciados, por correio eletrônico.

Cruz Machado, 30 de setembro de 2025

Vera Maria Benzak Krawczyk
Agente de Contratação

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025
PROCESSO Nº 111/2025**

A Agente de Contratação do Município de Cruz Machado - PR nomeada através da Portaria 02/2025, informa aos interes-

sados a retificação do Edital da Concorrência Eletrônica 03/2025, quanto a seguinte situação:

- Alterar o local da realização do projeto no subitem 1.1 do termo de Referência:

Onde se lê:

1. Projetos de Pavimentação Rural – com Drenagem e ensaios – 18km

Projeto do Santana à Linha dos Couros – 8km

Projeto Linha Vitória – 10km

Leia-se:

1. Projetos de Pavimentação Rural – com Drenagem e ensaios – 18km

Projeto Estrada à Capelinha do Paredão: 5km

Projeto Linha Vitória – 13km

- Alterar os mapas da alínea “a” do subitem 4.4 do Termo de Referência.

Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes no edital originário.

Cruz Machado, 30 de setembro de 2025.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Agente de Contratação





DIVERSOS

30/09/2025 11:41

Relatório de Diárias

Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Odenilson Cecil Schmeing	2146	25/09/2025	25/09/2025	1	90.00	90.00	90.00	Irati	Van SEX-0H44	Jogos
Carlos Alessandro Kloczk	2138	26/09/2025	26/09/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	MICRO SEA-1A48	Transporte de Alunos
Carlos Alessandro Kloczk	2138	30/09/2025	30/09/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Ônibus AYM-9324	Transporte de Alunos
Cristiano Jungles de Cama	2744	27/09/2025	27/09/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Logan BCI-2271	Serviços da Secretaria de Administração
Carlos Alessandro Kloczk	2138	29/09/2025	29/09/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Ônibus AYM-9324	Transporte de Alunos
Sandro Antonio Gadamski	2559	27/09/2025	27/09/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A48	Transporte de Pacientes
Helio Luiz Rockenbach	558	26/09/2025	26/09/2025	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Micro SEF9190	Transporte de Pacientes
Rotinei Wrublewski	1449	26/09/2025	26/09/2025	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Amb Sprinter SED4H23	Transporte de Pacientes
Claudinei Luczkeivicz	441	26/09/2025	26/09/2025	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	SPIN SEZ9G94	Transporte de Pacientes
Lucas Pasa Dziurkowski	2044	26/09/2025	26/09/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A72	Transporte de Pacientes
Mauricio da Silva Santos	1448	26/09/2025	26/09/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro ABI - 3D55	Transporte de Pacientes
Josni Lopes	263	26/09/2025	26/09/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro AYI-3983	Transporte de Pacientes
Marcio Klocko	1993	26/09/2025	26/09/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Logan BER 7D15	Transporte de Pacientes
Claudir Vonei Filipiak	581	25/09/2025	25/09/2025	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Micro SEF9190	Transporte de Pacientes
Rogério Nowak	1594	25/09/2025	25/09/2025	1	90.00	90.00	90.00	Jaraguá do Sul	L200 RHP-7B05	Transporte de Pacientes
Joelmir Marcelo de Siquei	1447	25/09/2025	25/09/2025	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Amb Sprinter SED4H23	Transporte de Pacientes
Tiago Krul	2020	25/09/2025	25/09/2025	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	SPIN SEZ9G94	Transporte de Pacientes
Mauricio da Silva Santos	1448	25/09/2025	25/09/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro AZR-8099	Transporte de Pacientes
Lucas Pasa Dziurkowski	2044	25/09/2025	25/09/2025	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Ambulância BEX7E31	Transporte de Pacientes
Marcos Sidoli	2043	25/09/2025	25/09/2025	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	HB20 SEW0E13	Transporte de Pacientes
Josni Lopes	263	25/09/2025	25/09/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro AYI-3983	Transporte de Pacientes
Sandro Antonio Gadamski	2559	25/09/2025	25/09/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A48	Transporte de Pacientes
Glacir Luis Waligura	474	30/09/2025	30/09/2025	1	90.00	90.00	90.00	Irati	Etios FNK-1J43	Serviços da Secretaria de Administração
Juscelino Karas	601	29/09/2025	29/09/2025	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Oroch SEJ-4G15	Serviços da Secretaria de Administração
Mirian de Lima	2409	30/09/2025	30/09/2025	1	45.00	45.00	45.00	São Mateus do Sul	Logan BCI-2271	Reunião
Liseane Walczak Train	2275	30/09/2025	30/09/2025	1	45.00	45.00	45.00	São Mateus do Sul	Logan BCI-2271	Reunião
Helen Oczust	1444	30/09/2025	30/09/2025	1	45.00	45.00	45.00	São Mateus do Sul	Logan BCI-2271	Reunião

30/09/2025 11:41

Relatório de Diárias

Pág. 2

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Clair Machado da Silva	2298	30/09/2025	30/09/2025	1	45.00	45.00	45.00	São Mateus do Sul	Logan BCI-2271	Reunião
Solange Kaminovski Nowak	1987	30/09/2025	30/09/2025	1	45.00	45.00	45.00	São Mateus do Sul	Logan BCI-2271	Reunião
Tiago Krul	2020	29/09/2025	29/09/2025	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	SPIN SEZ9G94	Transporte de Pacientes
Ronei da Silva Nadolny	635	29/09/2025	29/09/2025	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Ambulância BEX7E31	Transporte de Pacientes
Joelmir Marcelo de Siquei	1447	29/09/2025	29/09/2025	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	TORO AT9 TBD4B66	Transporte de Pacientes
Claudir Vonei Filipiak	581	29/09/2025	29/09/2025	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Micro SEF9190	Transporte de Pacientes
Josni Lopes	263	29/09/2025	29/09/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro AYI-3983	Transporte de Pacientes
Silvio Hunik	2135	29/09/2025	29/09/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Logan BER 7D15	Transporte de Pacientes
Helio Luiz Rockenbach	558	29/09/2025	29/09/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A48	Transporte de Pacientes
Marcio Klocko	1993	29/09/2025	29/09/2025	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	HB20 SEW0E13	Transporte de Pacientes
Daniel Tracz	1550	26/09/2025	26/09/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL RHJ-3J64	Transporte de Pacientes
Daniel Tracz	1550	25/09/2025	25/09/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL RHJ-3J64	Transporte de Pacientes
Sandro Antonio Gadamski	2559	29/09/2025	29/09/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A72	Transporte de Pacientes
Mauricio da Silva Santos	1448	29/09/2025	29/09/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro AZR-8099	Transporte de Pacientes
Marcos Sidoli	2043	29/09/2025	29/09/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Amb S-10 SED9A64	Transporte de Pacientes
Mauricio da Silva Santos	1448	30/09/2025	30/09/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro AZR-8099	Transporte de Pacientes
Josni Lopes	263	30/09/2025	30/09/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro AYI-3983	Transporte de Pacientes
Helio Luiz Rockenbach	558	30/09/2025	30/09/2025	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	VAN FORD TAX0E83	Transporte de Pacientes
Sandro Antonio Gadamski	2559	30/09/2025	30/09/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A72	Transporte de Pacientes
Rogério Nowak	1594	30/09/2025	30/09/2025	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	L200 RHP-7B05	Transporte de Pacientes
Lucas Pasa Dziurkowski	2044	30/09/2025	30/09/2025	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	HB20 SEB-3H05	Transporte de Pacientes
Silvio Hunik	2135	30/09/2025	30/09/2025	1	90.00	90.00	90.00	Irati	TIGGO 8 SEV7B80	Transporte de Pacientes
Claudir Vonei Filipiak	581	30/09/2025	30/09/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Logan BER 7D15	Transporte de Pacientes
Ronei da Silva Nadolny	635	30/09/2025	30/09/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A48	Transporte de Pacientes
Joelmir Marcelo de Siquei	1447	30/09/2025	30/09/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Amb S-10 SED9A64	Transporte de Pacientes
Tiago Krul	2020	30/09/2025	30/09/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Ambulância AZO-1C48	Transporte de Pacientes
Marcos Sidoli	2043	30/09/2025	30/09/2025	1	90.00	90.00	90.00	União da Vitória	Van BCM-1422	Transporte de Pacientes



30/09/2025 11:41

Relatório de Diárias

Pág. 3

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Daniel Tracz	1550	30/09/2025	30/09/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL RHJ-3J64	Transporte de Pacientes
Augusto Marczal Sobrinho	484	29/09/2025	29/09/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Gol BBX - 9790	Transporte de Pacientes
Augusto Marczal Sobrinho	484	30/09/2025	30/09/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Gol BBX - 9790	Transporte de Pacientes
Juscelino Karas	601	30/09/2025	30/09/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Spin BBF - 6106	Serviços da Secretaria de Administração
Flavio Luckiewicz	2799	30/09/2025	30/09/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Kwid FNY-4C27	Serviços da Secretaria de Administração





ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DIVERSOS



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Republicação do Relatório de Diárias da edição 3286 do Diário Eletrônico Municipal

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO DE AFASTAMENTO		ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA	VALOR		ATO
			SAÍDA	RETORNO		Un.	TOTAL	
Terezinha M. Koczila Golenia	Vereadora	Brasília – DF	28/09/2025	02/10/2025	Participação na 5ª Conferência Nacional de Políticas para Mulheres	-	R\$ 2.300,00	20/2025

